

Tokio Marine Aluguel - Apólice de Seguro

Vigência do Seguro: a partir das 24 horas do dia 10/05/2022 até às 24 horas do dia 10/11/2024.

Data da Versão: 09/05/2022

Data da Emissão: 19/05/2022

Segurado

Nome: ANTONIO TADEU MORAES

CPF: 749.501.698-15

Endereço: RUA ANTONIA CANDIDA DE CAMARGO,
309

Cidade: SOROCABA

Cód. Cliente: 13996667

Bairro: VL S JOAO

CEP: 18040-230

UF: SP

Celular: (15) 99789-4712

Garantido(s)

Razão Social: MARIANGELA VIRGILIO 31017086800

CNPJ: 026.889.313/0001-36

Cód. Cliente: 13996605

Endereço: RUA PRF FRONTINO BRASIL 315 A- SALÃO 01

Bairro: VL S JOAO

CEP: 18040-180

Cidade: SOROCABA

UF: SP

Telefone:

Celular: (15) 98160-7835

Email: mari_virgilio123@gmail.com

Corretor

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código: 041750

CNPJ: 027.385.337/0001-10

Cód. SUSEP: 202041092

Endereço: RUA. CLODOMIRO PASCHOAL 175

CEP: 18040-740

Bairro: JD PAULISTANO

UF: SP

Cidade: SOROCABA

Telefone: (15) 2101-6161

Sucursal: 08212 - SOROCABA

Imobiliária

Nome da Imobiliária: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 027.385.337/0001-10

Código: 636731

Nome do responsável: JULIO ALEXANDRE CASAS

CPF do responsável: 071.972.758-81

Dados do Seguro

Ramo: 07.46 Apólice: 00020838 Negócio: 87984396 Item: 96035327
 Proposta: 87984396 Endosso Fatura nº: 0
Tipo de Seguro: Seguro novo
Forma de envio da Apólice: E-mail (Resumo do seguro ou Endosso, cartão do segurado e boleto digitais)
Destino da Correspondência: DIGITAL

Dados do Item

Tipo de Locação: Não Residencial	Tipo de Imóvel: Sala comercial
Local do Risco: R PRF FRONTINO BRASIL	Número Logradouro: 315
Complemento: salão 10	Bairro: VL S JOAO
Cidade: Sorocaba	CEP: 18040-180 UF: SP

Coberturas

Descrição	Verba Declarada R\$	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido R\$
Aluguel	1.200,00	Até 30 vezes a verba declarada	2.590,48
I.P.T.U.	93,50	Até 30 vezes a verba declarada	85,46
Água	100,00	Até 6 vezes a verba declarada	69,52
Luz	200,00	Até 6 vezes a verba declarada	134,16
Danos ao imóvel(*)	1.200,00	Até 6 vezes o valor do aluguel declarado	687,87
Multa por rescisão	1.200,00	Até 3 vezes o valor do aluguel declarado	687,87
Prêmio Líquido Total R\$:			4.255,36

(*) Constará para a Cobertura de Danos ao imóvel, em caso de sinistro, POS (Participação Obrigatória do Segurado), em moeda corrente, equivalente a 20% (vinte por cento) da indenização, com mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Limite Máximo de Garantia R\$ 51.405,00

Serviços

Assistência 24 horas: Assistência Básica

Serviços: Veja como utilizá-los no Guia de Serviços.

Dados de Pagamento

Prêmio Líquido Total:	R\$ 4.255,36	Cobrança:	Carnê
Custo de Emissão	R\$ 0,00		
I.O.F:	R\$ 314,04		
Prêmio Total:	R\$ 4.569,40		
Juros:	R\$ 0,00		

Dados de Parcelamento

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Forma de Pagamento
01 ^a	157,56	15/06/2022	Ficha
02 ^a	157,56	15/07/2022	Ficha
03 ^a	157,56	15/08/2022	Ficha
04 ^a	157,56	15/09/2022	Ficha
05 ^a	157,56	15/10/2022	Ficha
06 ^a	157,56	15/11/2022	Ficha
07 ^a	157,56	15/12/2022	Ficha
08 ^a	157,56	15/01/2023	Ficha
09 ^a	157,56	15/02/2023	Ficha
10 ^a	157,56	15/03/2023	Ficha
11 ^a	157,56	15/04/2023	Ficha
12 ^a	157,56	15/05/2023	Ficha
13 ^a	157,56	15/06/2023	Ficha
14 ^a	157,56	15/07/2023	Ficha
15 ^a	157,56	15/08/2023	Ficha
16 ^a	157,56	15/09/2023	Ficha
17 ^a	157,56	15/10/2023	Ficha
18 ^a	157,56	15/11/2023	Ficha
19 ^a	157,56	15/12/2023	Ficha
20 ^a	157,56	15/01/2024	Ficha
21 ^a	157,56	15/02/2024	Ficha
22 ^a	157,56	15/03/2024	Ficha
23 ^a	157,56	15/04/2024	Ficha
24 ^a	157,56	15/05/2024	Ficha
25 ^a	157,56	15/06/2024	Ficha
26 ^a	157,56	15/07/2024	Ficha
27 ^a	157,56	15/08/2024	Ficha

28 ^a	157,56	15/09/2024	Ficha
29 ^a	157,72	15/10/2024	Ficha

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

A última mensalidade de seu(s) seguro(s) poderá sofrer uma pequena variação de centavos em função de arredondamento.

O segurado ou o(s) garantido(s) poderão solicitar, a qualquer tempo, informações sobre o percentual e o valor da comissão de corretagem aplicada à apólice.

Fale com a Tokio Marine

Para você ter mais comodidade na hora de entrar em contato, a Tokio Marine oferece uma série de canais de atendimento.

Pelo telefone

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento:
0300 33 TOKIO(86546)

Assistência 24 horas:
0800 30 TOKIO(86546)

SAC: 0800 703 9000

SAC /Deficientes Auditivos e de Fala:
0800 770 1523

Disque Fraude: 0800 707 6060
Ouvidoria: 0800 449 0000

Registro de Reclamação Consumidor
www.consumidor.gov.br

*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.



Pela Internet

- **Informações e Portal de Autoatendimento:**
www.tokiomarine.com.br
- **Ouvidoria:**
ouvidoria@tokiomarine.com.br

Pelo aplicativo



Condições Gerais e Guias de Serviços

Consulte as Condições Gerais e Guia de Serviços do seu Seguro que estão disponíveis em nosso site www.tokiomarine.com.br. Nelas, você encontrará a descrição das coberturas, condições especiais, cláusulas, serviços, riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais e Guia de Serviços pelo telefone 0300 33 TOKIO(86546).

As Condições Gerais e Guia de Serviços que regem este contrato de Seguro são:

- **Condições Gerais versão de 30 de Abril de 2022.**
- **Guia de Serviços versão de 25 de novembro de 2019.**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

*SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O Segurado fica ciente que seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora com empresas parceiras, especificamente para prestações de serviços decorrentes do contrato de seguro, respeitando a confidencialidade das informações.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 - De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h.

A Tokio Marine Seguradora S.A., baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo segurado / empresa parceira, proposta que, servindo de base à emissão do presente documento, fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, obriga-se a pagar as indenizações que lhe forem devidas em conformidade com as condições contratuais convencionadas, insertas no presente ou em seus anexos, às consequências dos eventos aqui discriminados.

Este Seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. - Código SUSEP: 6190 - CNPJ 033.164.021/0001-00 - R TREZE DE MAIO, 1529 - VILA CAMPESTRE - SAO PAULO/SP - Processo SUSEP Nº 15414.626840/2019-21.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

ATENÇÃO: Havendo erro, inconsistência ou alteração dos dados pessoais e de contato informados, a Seguradora deve ser imediatamente informada através do telefone 0300 33 TOKIO (86546), sob pena de perda de direito e cancelamento do seguro.

Para a validade do presente contrato, a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento.

SAO PAULO, 19 DE MAIO DE 2022.

Tokio Marine Seguradora S.A.,



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente